



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 662 de 04 de Setembro de 2020

Constitui banca de aferição e heteroidentificação
para o Processo Seletivo do Campus de Lagarto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir banca de aferição e heteroidentificação para o processo seletivo do Campus de Lagarto.

Art. 2º A banca referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Selma da Silva Santos - NEAB - Presidente

Alexis Magnum Azevedo de Jesus - NEAB e Coletivo de Advocacia Negra

Edneia Tavares Lopes - NEAB

Maria da Conceição Bezerra dos Santos Sobrinha - CNBN

Roberto Amorim Ferreira - SINTESE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.